



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 101/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 01/2014 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

### RESOLVE

Art.1º Conceder temporariamente 20(vinte) horas adicionais à servidora **MARILELIA NUNES CARVALHO CHAVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.412.307-2/PR e CPF nº 037.914.419-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** - Nível B04, nomeada pela Portaria nº 55/2004, Matrícula: 1723-1, passando a jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no Centro de Educação Infantil Maria Irene Araujo Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 10 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2014.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3793  
De 19/02/14  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)